

OK

DELIBERAÇÃO Nº 14/77

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

D E L I B E R A Ç Ã O

Artigo 1º - Fica denominada Rua DIÓGENES NOVAES MACHADO DE OLIVEIRA, a Rua projetada que se inicia na Rua José Amâncio Coutinho e dá continuação até o Posto de Gasolina Bacaxá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 17 de Maio de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
-Prefeito Municipal-